



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 081, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Ementa: Admite empregado para exercer Cargo de Livre Provimento – Cargo em Comissão – Chefe da Subprocuradoria Judicial.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir o empregado **GABRIEL ANGELI PESATO** para exercer o cargo de livre provimento – cargo em comissão – **Chefe da Subprocuradoria Judicial - Sujud**, a partir de 03 de abril de 2017, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de março de 2017.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Recebido em 03/04/2017
Gabriel Angeli Pesato
RG: 47.066 011-9 SSP/SP